



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.327, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 28.556.710,17 (vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil 227.041,00
01.010.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0002-6	Obrigações patronais 149.982,00
02.020.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0018-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil 299.235,00
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0019-9	Obrigações patronais 23.435,00
02.021.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0028-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil 72.951,00
03.031.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0041-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil 56.765,00
03.031.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0042-4	Obrigações patronais 11.196,00
05.050.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0051-3	Obrigações patronais 15.305,00
05.050.3.3.90.46.00.04.331.0024.2175.01	0061-0	Auxílio-alimentação 798,00
05.052.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0082-2	Obrigações patronais 1.177,00
05.052.3.3.90.46.00.04.331.0024.2175.01	0092-9	Auxílio-alimentação 12,00
05.054.3.1.90.11.00.04.124.0024.2232.01	0095-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil 136.023,00
05.054.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0096-1	Obrigações patronais 6.621,00
05.054.3.3.90.46.00.04.331.0024.2175.01	0103-0	Auxílio-alimentação 336,00
07.070.3.1.90.11.00.15.122.0024.2232.01	0121-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil 123.803,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0122-6	Obrigações patronais 66.574,00
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	0131-5	Auxílio-alimentação 6.197,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0143-8	Obrigações patronais 16.089,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0149-6	Melhoria do serviço funerário e cemitérios 598.106,88
07.074.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0174-7	Obrigações patronais 2.903,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0019.2172.01	0185-2	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana.... 60,00
07.075.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	0186-0	Auxílio-alimentação 1.716,00
07.076.3.1.90.11.00.04.182.0024.2232.01	0193-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil 62.083,00
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0194-1	Obrigações patronais 421,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.01	0212-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil 14.441,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2123.01	0235-3	Manutenção da Infraestrutura 970.567,67
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2123.01	0239-5	Manutenção da Infraestrutura 549.051,73
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02	0285-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 7.500.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.02	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola 3.200.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2149.02	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 1.672.061,00
08.081.3.1.90.13.00.12.361.0024.2267.01	0304-0	Obrigações patronais 8.116,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0024.2266.01	0351-1	Contratações e pagamentos de estagiários 287.211,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0024.2191.01	0387-0	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 41.802,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0024.2191.01	0392-7	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 29.098,00
08.081.3.3.91.39.00.12.366.0024.2191.01	0394-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 6.495,00
08.081.3.3.91.39.00.12.367.0024.2191.01	0396-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 9.552,00
08.085.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.01	0474-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil 91.346,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01	1979-8	Enfrentamento da emergência COVID-19 300.000,00
09.090.3.3.91.39.00.10.331.0024.2191.01	0521-2	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 6.414,00
09.091.3.1.90.13.00.10.301.0024.2267.01	0526-2	Obrigações patronais 30.245,00
09.093.3.1.90.13.00.10.302.0024.2267.01	0594-5	Obrigações patronais 6.038,00
09.095.3.1.90.13.00.10.331.0024.2267.01	0667-4	Obrigações patronais 4.826,00
09.096.3.1.90.11.00.10.122.0024.2232.01	0698-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil 59.004,00
09.096.3.1.90.13.00.10.331.0024.2267.01	0699-1	Obrigações patronais 5.109,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0726-4	Obrigações patronais 748,00
11.110.3.3.90.46.00.16.331.0024.2175.01	0735-3	Auxílio-alimentação 502,00
11.117.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0767-0	Obrigações patronais 9.304,00
11.118.3.3.90.46.00.16.331.0024.2175.01	0783-2	Auxílio-alimentação 780,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0024.2232.01	0794-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil 105.162,00
13.130.3.1.90.13.00.27.331.0024.2267.01	0795-5	Obrigações patronais 15.244,00
13.132.3.1.90.13.00.27.331.0024.2267.01	0841-4	Obrigações patronais 11.958,00
15.150.3.3.90.46.00.06.331.0024.2175.01	0873-1	Auxílio-alimentação 390,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0002.2132.01	0885-4	Ampliar as unidades móveis e rondas em próprios municipais e escolas 60.000,00

15.153.3.1.90.11.00.06.181.0002.2232.01	0889-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil 127.475,00
16.160.3.1.90.11.00.24.122.0024.2232.01	0904-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil 2.904,00
16.160.3.1.90.13.00.24.231.0024.2267.01	0905-4	Obrigações patronais 30.418,00
16.160.3.1.90.16.00.24.122.0024.2232.01	0906-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil 38.730,00
16.160.3.3.90.46.00.24.331.0024.2175.01	0915-1	Auxílio-alimentação 552,00
16.161.3.1.90.13.00.24.231.0024.2267.01	0918-5	Obrigações patronais 772,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0922-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil 569.155,00
17.170.3.3.90.46.00.26.331.0024.2175.01	0935-5	Auxílio-alimentação 3.148,00
17.172.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil 67.572,00
17.172.3.1.90.13.00.26.331.0024.2267.01	0957-5	Obrigações patronais 4.479,00
17.172.4.4.90.39.00.26.453.0046.1015.07	0965-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais 6.000.000,00
18.180.3.1.90.13.00.03.331.0024.2267.01	0989-2	Obrigações patronais 17.065,00
24.240.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1008-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil 386.836,00
24.240.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1009-5	Obrigações patronais 26.097,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0012.01	1073-6	Indenizações e restituições 1.622.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.365.0000.0012.01	1075-2	Indenizações e restituições 1.181.000,00
34.340.3.1.90.16.00.03.091.0024.2232.01	1328-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil 26.735,00
34.341.3.1.90.11.00.03.091.0024.2232.01	1343-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil 108.515,00
35.352.3.3.90.46.00.11.331.0024.2175.01	1383-1	Auxílio-alimentação 18,00
35.353.3.1.90.13.00.23.331.0024.2267.01	1385-7	Obrigações patronais 3.881,00
35.353.3.3.90.36.00.23.695.0024.2266.01	1391-2	Contratações e pagamentos de estagiários 616,00
36.363.3.1.90.13.00.08.331.0024.2267.01	1511-8	Obrigações patronais 5.540,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0021.1050.05	1598-0	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social 52.000,00
36.364.4.4.90.52.00.08.244.0022.1076.05	1604-1	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 5.817,45
37.371.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	1649-9	Obrigações patronais 1.178,00
37.374.3.3.90.39.00.17.512.0015.2190.01	1674-0	Gestão de água e esgoto 760.000,00
37.374.4.4.90.51.00.15.451.0015.1041.01	1678-2	Gestão de energia elétrica e iluminação pública 50.331,44
37.377.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.03	1942-1	Obrigações patronais 6.677,00
37.377.3.3.90.46.00.04.331.0024.2175.03	1952-8	Auxílio-alimentação 1.816,00
37.377.3.3.90.49.00.04.331.0024.2060.03	1953-6	Auxílio-transporte 88,00
38.380.3.1.90.11.00.18.122.0024.2232.01	1694-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil 25.329,00
38.380.3.3.90.36.00.18.122.0024.2266.01	1700-5	Contratações e pagamentos de estagiários 15.587,00
38.382.3.1.90.13.00.18.331.0024.2267.01	1719-4	Obrigações patronais 5.241,00
38.382.3.1.90.16.00.18.122.0024.2232.01	1720-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil 5.910,00
38.382.3.3.90.46.00.18.331.0024.2175.01	1723-3	Auxílio-alimentação 410,00
39.392.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1784-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil 203.339,00
39.392.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1785-1	Obrigações patronais 54.563,00
39.393.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1793-2	Obrigações patronais 25.882,00
39.393.3.3.90.46.00.04.331.0024.2153.01	1801-9	Auxílio alimentação 370,00
39.394.3.3.90.36.00.08.243.0024.2047.01	1820-5	Remuneração - conselheiros tutelares 45.109,00
39.394.3.3.91.39.00.04.331.0024.2191.01	1848-3	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 139.725,00
39.395.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1851-4	Obrigações patronais 1.294,00
39.395.3.3.90.36.00.04.122.0025.2071.01	1857-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade 3.488,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1861-1	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade 40.500,00
40.400.3.1.90.13.00.13.331.0024.2267.01	1878-4	Obrigações patronais 10.502,00
40.402.3.1.90.13.00.13.331.0024.2267.01	1913-8	Obrigações patronais 3.750,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
07.070.3.3.90.14.00.15.452.0018.2207.01	0124-2	Apoio administrativo à Secretaria ... 60,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0153-5	Recuperação de vias e logradouros 598.106,88
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 488.061,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.02	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil 1.300.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.02	0293-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil 4.572.061,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2305.02	0295-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche 1.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2149.02	0300-8	Contratações e pagamentos de

		peçoal civil - Profissionais do Magistério	1.000.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0024.2189.02	0333-3	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério	1.000.000,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0024.2119.02	0386-2	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - Profissionais do Magistério	1.000.000,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0024.2083.02	0391-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - Profissionais do Magistério - Pré-escola	2.500.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0417-7	Manutenção da infraestrutura	500.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0026.2073.01	0422-4	Material e uniforme escolar de qualidade	200.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0026.2029.01	0425-8	Material e uniforme escolar de qualidade	290.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.361.0026.2222.01	0428-2	Manutenção da infraestrutura	100.000,00
08.082.3.3.90.33.00.12.365.0026.2222.01	0429-0	Manutenção da infraestrutura	178.975,50
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar	1.653.175,34
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.01	0439-7	Transporte escolar	1.400.468,56
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0024.2232.01	0525-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	105.222,00
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2074.01	0609-8	Manter os serviços de abastecimento de água, energia e telefonia	300.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2131.01	0868-4	Apoio administrativo à Secretaria....	60.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	0968-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	50.331,44
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	6.000.000,00
37.373.3.3.90.39.00.15.451.0015.2096.01	1666-9	Gestão de projetos e obras públicas	660.000,00
37.373.4.4.90.51.00.15.451.0015.1124.01	1668-5	Gestão de projetos e obras públicas	100.000,00
37.377.3.1.91.13.00.04.331.0024.2086.03	1945-5	Contribuição SBCPREV	8.581,00
39.394.3.1.91.13.00.04.331.0024.2086.01	1814-0	Contribuição SBCPREV	3.389.862,00
39.395.3.3.90.93.00.04.122.0025.2071.01	1867-9	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	43.988,00

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8203 – BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA, chave BLBASICA, código de aplicação 05.500.00063, conta corrente 0599204, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019, referente à rubrica municipal 8206 - BLOCO DE GESTAO SUAS, chave BLGSUAS, código de aplicação 05.500.00066, conta corrente 0599174, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 5.817,45 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
8 de outubro de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete